



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**



# RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## 1º Semestre de 2022

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)





## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	5
DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....	6
DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV.....	7
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS .....	8
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2022 .....	8
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 .....	10
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 .....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 ..	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.....	11
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022. ....	11
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA.....	11
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS .....	12
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	12
EXECUÇÃO POR PROGRAMA.....	12
EXECUÇÃO POR AÇÃO.....	13
DA DESPESA ADMINISTRATIVA .....	14
ALMOXARIFADO.....	15
BENS DE CARÁTER PERMANENTE .....	15
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES .....	15
COMPREV .....	19
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....	19
FLUXO MENSAL RECEBIDO .....	19
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV .....	19
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	23
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	24
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS.....	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE .....	26

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	27
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2021.....	28
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	39
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	40
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	40
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE.....	41
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA .....	42
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	45
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO .....	47
DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022 .....	48
DO CONSELHO FISCAL .....	48
Reunião do dia 27/01/2022 .....	49
Reunião do dia 25/03/2022 .....	49
Reunião do dia 25/05/2022 .....	50
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	50
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:.....	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:.....	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:.....	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022: .....	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022: .....	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022: .....	53
COMITÊ DE INVESTIMENTOS .....	54
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:.....	56
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:.....	56
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:.....	59
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022: .....	60
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022: .....	62
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022: .....	63
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022: .....	64
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS .....	66
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL .....	66





DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS .....	70
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022 .....	70
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2022 .....	72
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.....	73
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.....	73
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022.....	74
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023.....	75
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO .....	76
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES. ....	76
DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE DAS CONTAS DE 2021 .....	76



## APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

## FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

**Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.** (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

**Art. 35.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de... (grifamos)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

**Art. 54.** Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo: (...)

**Parágrafo único.** O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e **pelo controle interno**, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)





**Art. 59.** O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o **sistema de controle interno de cada Poder** e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:(...) (grifamos)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

**Art. 26.** Para cumprimento de suas funções, o **Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle** da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e **fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.** (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site<sup>1</sup>, a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seus membros poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa n.º 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar n.º 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa n.º 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

Em 22 de março de 2019, foi publicada a Instrução Normativa n.º 60, que dispôs sobre o Sistema do Controle Interno, disciplinando sua finalidade, atribuições do presidente e acerca dos relatórios gerenciais, revogando expressamente a Instrução Normativa n.º 23.

## **DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Através da Portaria n.º 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno, o servidor Adriano Antonio Pazianoto – Presidente e os servidores Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.

Com a publicação da Lei Complementar n.º 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria n.º 312, em 17 de julho de 2018, o servidor de carreira **Bruno Santana Costa** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir de 30 de junho de 2018.

<sup>1</sup> <http://www4.tce.sp.gov.br/control-interno-munic-paulistas>





Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012<sup>2</sup>.**

#### DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 4º da Instrução Normativa 60 de 22 de março de 2019 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
4. Verificar a execução dos contratos;
5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
8. Verificação de atos e fatos administrativos;
9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

<sup>2</sup> <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>





**DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM  
30/06/2022**

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL</b>				
<b>ÓRGÃO</b>	<b>ATIVOS</b>	<b>APOSENTADORIA</b>	<b>PENSÕES</b>	<b>PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>	4.582	1.535	216	2,62
<b>SeMAE</b>	314	15	8	13,65
<b>Câmara Municipal</b>	67	23	5	2,39
<b>RIOPRETOPREV</b>	15	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.978</b>	<b>1.573</b>	<b>229</b>	<b>2,76</b>

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

<b>Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)</b>	<b>Servidores Ativos Estatutários</b>	<b>Quantidade de Servidores Apostados</b>	<b>Quantidade de Pensionistas</b>	<b>Proporção: Ativos/Apostados e Pensionistas)</b>
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84



2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83
1º Semestre de 2022	4.978	1.573	229	2,76

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Comparamos os números acima expostos com os números da previdência em âmbito nacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS X INATIVOS E PENSÃO	DÉFICIT ATUARIAL (R\$ TRI)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS
União <sup>1</sup>	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF <sup>2</sup>	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	<b>2.593.88</b>	<b>710.490</b>	<b>176.841</b>	<b>3.481.215</b>	<b>2,9</b>	<b>1,03</b>	296 mil
<b>TOTAL RPPS</b>	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	<b>4,33</b>	454 mil

**Observações:**

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.



## RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	78.534.172,21	91,43
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	7.124.539,03	8,29
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	228.574,63	0,26
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	7.660,08	0,01
<b>Total</b>		<b>85.894.945,95</b>	<b>100,00</b>

## TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/ Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
<b>Benefícios</b>	Anual (orçamentária)	85.894.945,95	97,24
<b>Despesa Administrativa</b>	Anual (orçamentária)	2.438.087,41	2,76
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>88.333.033,36</b>	<b>100,00</b>

## RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no ano:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	20.574.278,06	24,64
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	2.889.355,19	3,46
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	95.126,78	0,11
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	197.281,47	0,24
Contrib. Patronal	Anual (orçamentária)	40.212.955,72	48,15



Contrib. Patr. Suplementar <sup>3</sup>	Anual (orçamentária)	16.941.362,11	20,29
Contrib. Patr. Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	417.928,37	0,50
Parcelamentos Contrib. Sup.	Anual (orçamentária)	2.181.341,94	2,61
<b>TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA</b>		<b>83.509.629,64</b>	<b>100,00</b>

## RESUMO DA ARRECAÇÃO TOTAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade até junho de 2022:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	83.509.629,64	79,03
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	17.854.388,21	16,90
CompREV	Anual (orçamentária)	2.901.832,03	0,03
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	1.402.678,01	0,01
<b>Total da Receita</b>		<b>105.668.527,89</b>	<b>100,00</b>

## DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO

A entidade divulga as informações referentes à sua gestão no sítio da entidade na internet, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/> ou <https://www.facebook.com/riopretoprev1>.

A entidade também realiza o registro contábil individualizado das contribuições por participante. Os participantes ou segurados poderão acessar o extrato anual de contribuições através do sistema de autoatendimento, disponível no endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

## DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

## RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

<sup>3</sup> Importante salientar que parte das contribuições suplementares do exercício de 2022 foram contabilizadas a partir da incorporação de variação contábil de bens imóveis (R\$ 16.525.397,40). Portanto, o valor total realizado das contribuições suplementares do exercício de 2022 foi de R\$ 33.466.759,51.





Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
255.380.000,00	105.668.527,89 <sup>4</sup>	41,38

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 41,38% do valor previsto para o ano todo.

## DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
255.380.000,00	255.380.000,00	176.320.146,76	69,04	88.333.033,36	34,59

Destacamos que o total empenhado corresponde a 69,04% do total autorizado; o liquidado corresponde a 34,59%. Não houve suplementação orçamentária no período.

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
105.668.527,89	88.333.033,36	17.335.494,53	16,41

A execução orçamentária de 2022, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 16,41% da receita orçamentária realizada.

## EXECUÇÃO POR PROGRAMA

<sup>4</sup> Os valores indicados neste item se referem a execução orçamentária do exercício. Poderá haver divergência em relação aos valores informados no relatório de gestão atuarial, cujo objetivo é expectativa de recebimento de contribuições em determinado período (conforme exposto no próprio documento).





As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
<b>0</b>	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
<b>18</b>	Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
<b>9999</b>	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
<b>0</b>	3.500.000,00	228.574,63	0,06	228.574,63	0,06
<b>18</b>	187.931.000,00	176.091.572,13	93,70	88.107.593,92	46,88
<b>9999</b>	63.949.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
<b>0.003</b>	Precatórios	Ações Administrativas	100%
<b>2.001</b>	Manutenção Geral	Ações Administrativas	100%
<b>2.049</b>	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
<b>9.999</b>	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
<b>0.003</b>	3.500.000,00	228.574,63	6,53	228.574,63	6,53
<b>2.049</b>	179.775.000,00	169.997.671,33	94,56	85.666.371,32	47,65
<b>2.059</b>	8.156.000,00	6.093.900,80	74,72	2.438.087,41	29,89
<b>9.999</b>	63.949.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4%, em 2022 representam 0,77% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior ao examinado:

Exercícios	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Remuneração	418.927.217,27	456.870.267,98	496.046.432,25	563.388.483,29	<b>584.791.195,76</b>	<b>315.669.721,37</b>
Despesas administrativas	3.579.234,24	3.781.110,20	4.230.931,75	4.622.306,03	<b>5.031.295,05</b>	<b>7.576.073,31</b>
Percentual	<b>0,85%</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,85%</b>	<b>0,82%</b>	<b>0,86%</b>	<b>0,77</b>

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	REMUNERAÇÃO BRUTA ANO ANTERIOR (2020)	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/ Limite da Taxa Administrativa por Mês)
JAN	R\$ 24.534.931,65	<b>R\$ 631.339,44</b>	R\$ 214.837,42	34,03%
FEV	R\$ 24.402.910,97	<b>R\$ 631.339,44</b>	R\$ 383.603,99	60,76%
MAR	R\$ 24.294.961,15	<b>R\$ 631.339,44</b>	R\$ 580.354,19	91,92%
ABR	R\$ 24.563.713,85	<b>R\$ 631.339,44</b>	R\$ 413.469,06	65,49%
MAI	R\$ 24.470.661,87	<b>R\$ 631.339,44</b>	R\$ 422.136,31	66,86%
JUN	R\$ 24.423.627,55	<b>R\$ 631.339,44</b>	R\$ 426.821,63	67,61%
JUL	R\$ 24.378.242,51	<b>R\$ 631.339,44</b>	-	0,00%
AGO	R\$ 24.237.521,79	<b>R\$ 631.339,44</b>	-	0,00%
SET	R\$ 24.191.829,74	<b>R\$ 631.339,44</b>	-	0,00%
OUT	R\$ 24.215.270,51	<b>R\$ 631.339,44</b>	-	0,00%
NOV	R\$ 47.959.228,28	<b>R\$ 631.339,44</b>	-	0,00%
DEZ	R\$ 23.996.821,50	<b>R\$ 631.339,44</b>	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 315.669.721,37</b>	<b>R\$ 7.576.073,31</b>	<b>R\$ 5.134.850,71</b>	<b>55,24%</b>



## **ALMOXARIFADO**

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

## **BENS DE CARÁTER PERMANENTE**

Conforme informado por servidor membro da Comissão Permanente de Patrimônios, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade em 2022, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, que tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

## **ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES**

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério da Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.





De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 01/04/2022, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2021 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 78fa9032-51c1-4de3-88ca-3bef9b3324e5, que pode ser verificado em [www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos](http://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos)).

Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 1 (uma) oportunidade no exercício de 2022**, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	16/12/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	16/12/2021
Conciliações Bancárias Mensais	11	2021	26/01/2022	Sim	Sim	19/01/2022
Fundos de Investimento	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	06/01/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2021	12/01/2022	Sim	Sim	27/12/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2021	01/02/2022	Sim	Sim	26/01/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2021	01/02/2022	Sim	Sim	26/01/2022
SisCAA	12	2021	31/01/2022	Sim	Sim	06/01/2022
<b>Relatório de Atividades</b>	<b>12</b>	<b>2021</b>	<b>07/03/2022</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>10/03/2022</b>
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
Dados de Balanços Isolados	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	28/03/2022
Conciliações Bancárias Mensais	12	2021	03/03/2022	Sim	Sim	02/03/2022
iEG-Prev	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	29/03/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2021	12/01/2022	Sim	Sim	29/12/2021
Fundos de Investimento	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	10/02/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	03/02/2022
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	10/02/2022
Parcelamentos com RPPS	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	03/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2021	16/02/2022	Sim	Sim	15/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2021	16/02/2022	Sim	Sim	15/02/2022

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2021	03/03/2022	Sim	Sim	21/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2021	03/03/2022	Sim	Sim	21/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2022	18/03/2022	Sim	Sim	18/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2022	18/03/2022	Sim	Sim	18/03/2022
Conciliações Bancárias Mensais	1	2022	24/03/2022	Sim	Sim	21/03/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2022	10/02/2022	Sim	Sim	01/02/2022
Fundos de Investimento	1	2022	10/03/2022	Sim	Sim	08/03/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2022	10/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2022	30/03/2022	Sim	Sim	24/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2022	30/03/2022	Sim	Sim	24/03/2022
Conciliações Bancárias Mensais	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	31/03/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2022	10/03/2022	Sim	Sim	09/03/2022
Fundos de Investimento	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	08/04/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	24/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2022	20/04/2022	Sim	Sim	18/04/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2022	20/04/2022	Sim	Sim	18/04/2022
Conciliações Bancárias Mensais	3	2022	02/05/2022	Sim	Sim	29/04/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2022	11/04/2022	Sim	Sim	05/04/2022
Fundos de Investimento	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	06/05/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	03/05/2022
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	06/05/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2022	23/05/2022	Sim	Sim	17/05/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2022	23/05/2022	Sim	Sim	17/05/2022
Conciliações Bancárias Mensais	4	2022	02/06/2022	Sim	Sim	31/05/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2022	10/05/2022	Sim	Sim	04/05/2022
Fundos de Investimento	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	07/06/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	19/05/2022
Parcelamentos com RPPS	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	02/06/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2022	20/06/2022	Sim	Sim	15/06/2022

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2022	20/06/2022	Sim	Sim	15/06/2022
Conciliações Bancárias Mensais	5	2022	30/06/2022	Sim	Sim	21/06/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2022	10/06/2022	Sim	Sim	03/06/2022
Fundos de Investimento	5	2022	11/07/2022	Sim	Sim	28/06/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2022	11/07/2022	Sim	Sim	04/07/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2022	20/07/2022	Sim	Sim	15/07/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2022	20/07/2022	Sim	Sim	15/07/2022
Conciliações Bancárias Mensais	6	2022	01/08/2022	Sim	Sim	26/07/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2022	11/07/2022	Sim	Sim	06/07/2022
Fundos de Investimento	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	08/08/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	21/07/2022
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	08/08/2022

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
<b>Janeiro</b>	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
<b>Fevereiro</b>	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
<b>Março</b>	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
<b>Abril</b>	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
<b>Abril</b>	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
<b>Mai</b>	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
<b>Junho</b>	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular

Cumprir salientar que o Tribunal de Contas ainda não solicitou informações acerca dos itens marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis, o que deve ser realizado no momento da realização da fiscalização do exercício de 2022, a qual deve ocorrer em 2023.



## COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

## SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

### FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (junho/2022):

FLUXO MENSAL		
834	<b>R\$ 497.764,30</b>	<b>R\$ 6.470.935,90</b>
<b>Benefícios com recebimento</b>	Por mês	Por ano (executado)

## SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 383 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

BENEFÍCIO/REGIME	QTD REQ	% TOT. LINHA
<b>Aposentadoria</b>	2.126	87,17%
<b>RGPS</b>	1.664	78,27%
<b>RGPS</b>	1.664	100,00%



<b>RGPS</b>	1.664	100,00%
<b>RGPS</b>	1.664	100,00%
Aguardando Análise	316	18,99%
Compensado	106	6,37%
Em Compensação	820	49,28%
Em Exigência	107	6,43%
Fazer Requerimento	142	8,53%
Não tem Comprev	173	10,40%
<b>RPPS</b>	272	12,79%
<b>Estadual</b>	237	87,13%
São Paulo (Estado)	228	96,20%
São Paulo (Estado)	228	100,00%
Aguardando Análise	36	15,79%
Fazer Requerimento	192	84,21%
Rondônia	1	0,42%
Rondônia	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Mato Grosso	2	0,84%
Mato Grosso	2	100,00%
Aguardando Análise	1	50,00%
Fazer Requerimento	1	50,00%
Mato Grosso do Sul	2	0,84%
Mato Grosso do Sul	2	100,00%
Aguardando Análise	1	50,00%
Fazer Requerimento	1	50,00%
Paraná	1	0,42%
Paraná	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Minas Gerais	2	0,84%
Minas Gerais	2	100,00%
Fazer Requerimento	2	100,00%
Pernambuco	1	0,42%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Pernambuco	1	100,00%
Aguardando Análise	1	100,00%
Federal	10	3,68%
Federal	10	100,00%
Comando da Aeronáutica	1	10,00%
Aguardando Análise	1	100,00%
Ministério da Defesa	8	80,00%
Aguardando Análise	3	37,50%
Fazer Requerimento	5	62,50%
Ministério do Exército	1	10,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Municipal	25	9,19%
RJ	1	4,00%
Rio de Janeiro (Município)	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
SP	23	92,00%
Américo de Campos	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Campinas	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Jales	2	8,70%
Fazer Requerimento	2	100,00%
Magda	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
São Paulo (Município)	8	34,78%
Aguardando Análise	1	12,50%
Fazer Requerimento	7	87,50%
Uchôa	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Estrela D'Oeste	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Bady Bassitt	1	4,35%





Em Exigência	1	100,00%
Catanduva	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Bálsamo	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Rubinéia	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Potirendaba	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Orindiúva	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Buritama	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Paulo de Faria	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
MG	1	4,00%
São Sebastião da Bela Vista	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Todos	190	8,94%
Pensão	313	12,83%
RGPS	73	23,32%
RGPS	73	100,00%
RGPS	73	100,00%
RGPS	73	100,00%
Aguard. ComPrev Aposent.	6	8,22%
Aguardando Análise	23	31,51%
Compensado	7	9,59%
Em Compensação	14	19,18%
Em Exigência	11	15,07%
Fazer Requerimento	8	10,96%
Não tem Comprev	4	5,48%
RPPS	1	0,32%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Estadual	1	100,00%
São Paulo (Estado)	1	100,00%
São Paulo (Estado)	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Todos	239	76,36%

## RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86
2018	1.750.169,25	-	1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
2022	2.901.832,03	7.660,08	2.894.171,95
<b>TOTAL</b>	<b>48.350.120,75</b>	<b>446.602,64</b>	<b>47.903.518,11</b>



## RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento.”





## CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

### I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria voluntária e compulsória;
- d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;

### II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

**Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social e estão de acordo com limitação prevista na EC nº 103/2019**

## DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2022:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	0	0,00
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	2	3,57
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	24	42,85
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	20	35,71
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	6	10,71
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	3	5,35
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0	0,00
Aposentadoria Especial – Insalubridade	1	1,78
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>100,00</b>

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2016 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2022:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>89</b>	171	141	152	113	117	56





Por amostragem foram verificados 10 processos de administrativos de concessão de aposentadoria realizados em 2022:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
1038.00968/2022.16	Aposentadoria – integral EC 41 - Geral	APROVADO
1038.00762/2022.51	Aposentadoria - Integral EC 41 - Geral	APROVADO
1031.00593/2022.55	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1038.00905/2022.51	Aposentadoria – integral EC 47	APROVADO
1031.01.231/2022.62	Aposentadoria – integral EC 41 - Geral	APROVADO
1031.00396/2022.49	Aposentadoria – integral EC 47	APROVADO
1038.01.129/2022.48	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1038.01.316/2022.28	Aposentadoria – integral EC 47	APROVADO
1038.00608/2022.53	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1031.00137/2022.47	aposentadoria - Integral EC 41 - Prof	APROVADO

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

## DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no primeiro semestre de 2022:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	00	0,00
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	07	100,00
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100,00</b>

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2022:

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
10	20	13	24	17	21	20	07

Por amostragem foram verificados 3 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados em 2022:






PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
4038.00967/2022.43	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4030.00633/2022.46	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4038.00854/2022.57	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA

## DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme consulta realizada<sup>5</sup>:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: São José do Rio Preto UF: SP  
CNPJ Principal: 46.588.950/0001-80

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**


Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 27/02/2022  
VÁLIDO ATÉ 26/08/2022

N.º 987097 -  
207087

<sup>5</sup> <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=207087>



## EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

### DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2021

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 30/11/2021. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2021.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2019	2020	2021	2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,69%	17,92%	18,82%	28,21%
Invalidez com reversão ao dependente	2,05%	2,72%	2,89%	3,19%
Pensão de ativos	4,00%	1,82%	2,59%	1,50%
Auxílios	2,18%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,92%</b>	<b>22,46%</b>	<b>24,30%</b>	<b>32,90%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,40%	2,40%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>29,92%</b>	<b>24,46%</b>	<b>26,70%</b>	<b>35,30%</b>

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revelam a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2019	2020	2021	2022
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 1.309.079.627,13	R\$ 1.413.273.789,74	R\$ 1.671.445.873,75	R\$ 1.922.015.482,78
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 876.148.147,02	R\$ 806.764.342,28	R\$ 917.432.824,91	R\$ 1.412.894.561,95
<b>Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 2.185.227.774,15</b>	<b>R\$ 2.220.038.132,02</b>	<b>R\$ 2.588.878.698,66</b>	<b>R\$ 3.334.910.044,73</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 577.528.504,81	R\$ 622.320.955,13	R\$ 699.368.507,54	R\$ 787.821.446,99
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.983.772,89
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 30.389.676,24	R\$ 170.349.524,85	R\$ 325.789.667,31	R\$ 286.087.916,98
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (1.577.309.593,10)</b>	<b>R\$ (1.427.367.652,04)</b>	<b>R\$ (1.563.720.523,81)</b>	<b>R\$ (2.246.016.907,87)</b>

\* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises (**em conformidade com a opinião do Atuário**)<sup>6</sup>:

- Houve um aumento de 9,39 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE – 2019 Homens os sexos e agora GAM-94 segregada por sexo, aumento da taxa de crescimento salarial e redução da taxa de juros.
- Houve aumento de 0,30 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,56 anos;
- O Custo da Pensão por Morte apresentou redução de 1,09 pontos percentuais, devido à mudança da tábua de mortalidade;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 54,01%, enquanto a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 14,99%;
- Ainda, considerando a variação do patrimônio garantidor de 12,65%, o déficit atuarial do RIOPRETOPREV apresentou aumento de 43,48%, equivalente a R\$ 682.296.384,06. Desta variação, pode-se creditar o aumento de R\$ 597.017.553,04 no déficit atuarial em decorrência das alterações das premissas atuariais, fundamentadas pelo teste de aderência realizado em 2021, sendo:

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022	IMPACTO NO DEFICIT ATUARIAL
Taxa de Juros Real	5,41%	4,85%	R\$ 268.165.924,38
Taxa de Crescimento Salarial	1,00%	2,74%	R\$ 225.753.790,21
Tábua de mortalidade	IBGE-2019	GAM-94	R\$ 103.097.838,45
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 597.017.553,04</b>

As contribuições normais atualmente vertidas ao RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 35,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da

<sup>6</sup> Vide página 86 da avaliação atuarial de 2022, disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/avaliacao-atuarial/avaliacao-atuarial-2022.pdf>



Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 2.246.016.907,87. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,59 anos), é de R\$ 379.764.409,44, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 1.866.252.498,43 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.183.775.658,99. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a manutenção do Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$) <sup>7 8</sup>	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2022	1.866.252.498,43	68.177.454,46	1.888.588.290,15	21,00%
2023	1.888.588.290,15	91.726.271,88	1.888.458.550,34	27,50%
2024	1.888.458.550,34	94.959.219,37	1.885.089.570,67	27,71%
2025	1.885.089.570,67	98.300.467,96	1.878.215.946,88	27,92%
2026	1.878.215.946,88	101.753.525,40	1.867.555.894,91	28,13%
2027	1.867.555.894,91	105.322.010,32	1.852.810.345,49	28,34%
2028	1.852.810.345,49	109.009.655,74	1.833.661.991,51	28,55%
2029	1.833.661.991,51	112.820.312,57	1.809.774.285,52	28,76%
2030	1.809.774.285,52	116.757.953,32	1.780.790.385,05	28,97%

<sup>7</sup> Nos 3 (três) primeiros anos de vigência do plano são amortizados apenas parte dos juros do déficit técnico atuarial, conforme previsto na norma federal de regência.

<sup>8</sup> O critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 2,74% ao ano.





2031	1.780.790.385,05	120.826.675,79	1.746.332.042,94	29,18%
2032	1.746.332.042,94	125.030.707,06	1.705.998.439,96	29,39%
2033	1.705.998.439,96	129.418.114,97	1.659.321.249,33	29,61%
2034	1.659.321.249,33	133.907.179,63	1.605.891.150,29	29,82%
2035	1.605.891.150,29	138.545.083,09	1.545.231.787,99	30,03%
2036	1.545.231.787,99	142.341.218,36	1.477.834.311,35	30,03%
2037	1.477.834.311,35	146.241.367,75	1.403.267.907,70	30,03%
2038	1.403.267.907,70	150.248.381,22	1.321.078.020,00	30,03%
2039	1.321.078.020,00	154.365.186,87	1.230.785.117,10	30,03%
2040	1.230.785.117,10	158.594.792,99	1.131.883.402,29	30,03%
2041	1.131.883.402,29	162.940.290,32	1.023.839.456,99	30,03%
2042	1.023.839.456,99	167.404.854,27	906.090.816,38	30,03%
2043	906.090.816,38	171.991.747,28	778.044.473,69	30,03%
2044	778.044.473,69	176.704.321,15	639.075.309,51	30,03%
2045	639.075.309,51	181.546.019,55	488.524.442,47	30,03%
2046	488.524.442,47	186.520.380,49	325.697.497,44	30,03%
2047	325.697.497,44	191.631.038,91	149.862.787,16	30,03%
2048	149.862.787,16	196.881.729,38	0,00	30,03%
2049	0,00	202.276.288,77	0,00	30,03%
2050	0,00	207.818.659,08	0,00	30,03%
2051	0,00	213.512.890,34	0,00	30,03%
2052	0,00	219.363.143,53	0,00	30,03%
2053	0,00	225.373.693,66	0,00	30,03%
2054	0,00	231.548.932,87	0,00	30,03%

Cumprе salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em:

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2022.pdf>

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que **“conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”**.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realizou relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGA”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA do 3º Bimestre de 2022 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet<sup>9</sup> e consolida os dados de todo o primeiro semestre de 2022.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 30/06/2022):

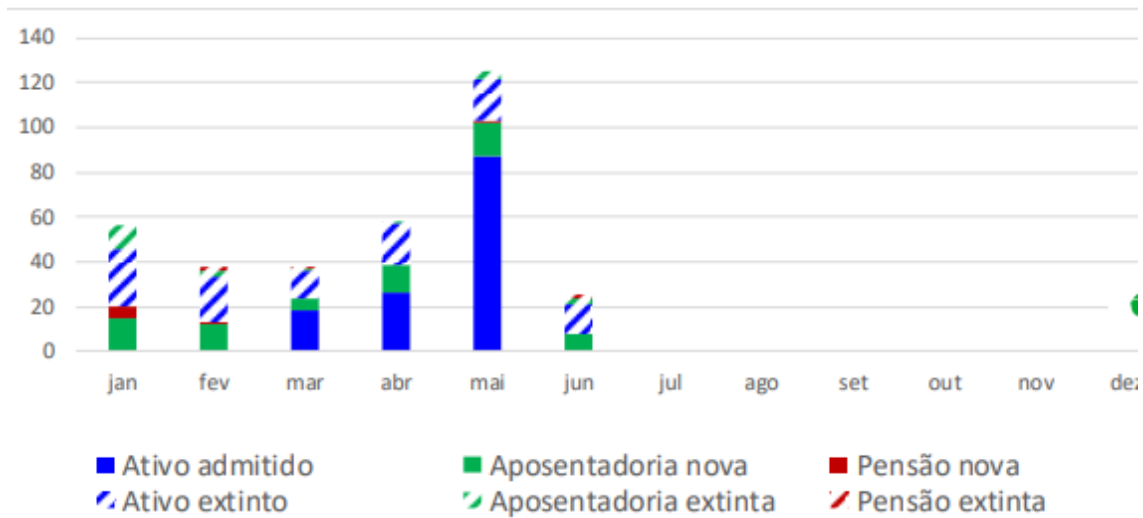
Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	51	80	131
Ativo extinto	32	76	108
Aposentadoria nova	14	55	69
Aposentadoria extinta	9	12	21
Pensão nova	4	3	7
Pensão extinta	2	2	4
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>228</b>	<b>340</b>

<sup>9</sup> Relatório disponível em

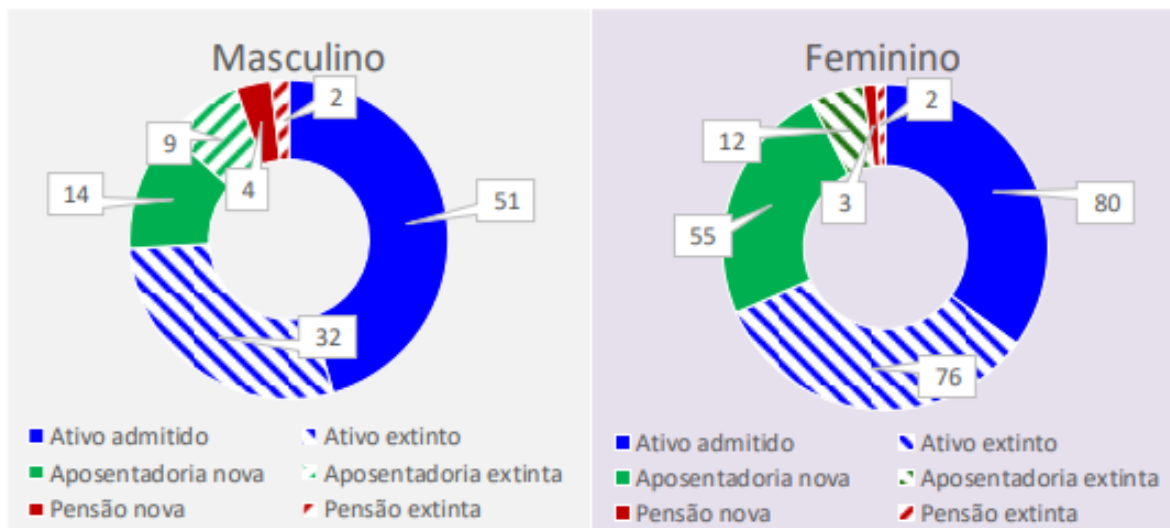
<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-gerencial-de-gestao-atuarial-3bim-2022.pdf>



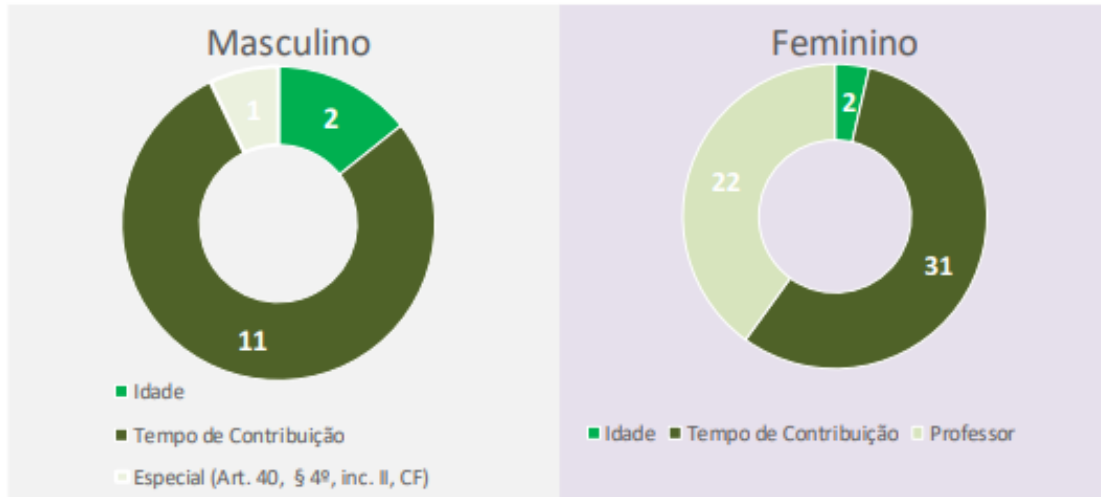
Até a data base deste relatório, constatou-se um total de 340 (trezentos e quarenta) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:



Ocorrências Totais



### Novas Aposentadorias



### Novas Pensões



Isto posto, a *RMBaC* de janeiro a junho de 2022 variou da seguinte forma:

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Final
jan/22	1.233.853.147,96	7.671.434,73	6.662.807,00	4.905.636,24	0,00	-19.187.805,21	1.233.905.220,72
fev/22	1.233.905.220,72	8.446.702,75	12.462.442,73	4.928.776,89	0,00	-15.357.179,44	1.244.385.963,65
mar/22	1.244.385.963,65	8.493.413,24	20.159.052,61	5.000.659,47	-2.575.310,97	-5.587.502,46	1.269.876.275,54
abr/22	1.269.876.275,54	8.506.595,82	13.460.688,52	5.074.972,47	-2.554.621,58	-12.545.516,16	1.281.818.394,61
mai/22	1.281.818.394,61	8.650.637,10	6.024.546,45	5.092.791,41	-16.576.175,19	-19.582.823,86	1.265.427.370,53
jun/22	1.265.427.370,53	9.018.976,13	8.478.363,38	5.037.676,55	0,00	-7.121.481,47	1.280.840.905,12
<b>Total</b>		<b>50.787.759,78</b>	<b>67.247.900,70</b>	<b>30.040.513,03</b>	<b>-21.706.107,74</b>	<b>-79.382.308,60</b>	

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou incremento de 3,81% (três inteiros e oitenta e um por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2022 (data-base: 31/12/2021) e a competência junho de 2022, sendo que as variáveis que ocasionaram os maiores impactos foram as 69 (sessenta e nove) concessões de aposentadorias e 39 (trinta e nove) exonerações. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 131 (cento e trinta e uma) novos servidores.

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 50.787.759,78 (cinquenta milhões setecentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/22	1.814.968.979,79	393.625,30	-12.852.280,98	9.800.832,49	7.177.318,09	27.698.954,05	-4.430.901,52	1.842.756.527,22
fev/22	1.842.756.527,22	512.445,50	-14.336.465,81	18.611.840,92	7.287.204,30	19.935.347,47	-1.740.060,73	1.873.026.838,87
mar/22	1.873.026.838,87	513.422,66	-14.494.244,27	30.343.034,79	7.406.908,63	7.581.292,31	-1.290.284,87	1.903.086.968,12
abr/22	1.903.086.968,12	516.934,64	-14.464.949,30	20.172.721,86	7.525.781,80	17.137.820,34	-179.357,08	1.933.795.920,39
mai/22	1.933.795.920,39	522.534,57	-14.650.995,69	9.088.840,83	7.647.220,74	26.750.175,03	-1.260.772,19	1.961.892.923,68
jun/22	1.961.892.923,68	525.519,30	-14.859.775,19	13.144.682,59	7.758.330,70	10.118.478,52	-1.032.459,33	1.977.547.700,27
<b>Total</b>		<b>2.984.481,97</b>	<b>-85.658.711,24</b>	<b>101.161.953,48</b>	<b>44.802.764,27</b>	<b>109.222.067,72</b>	<b>-9.933.835,72</b>	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 8,96% (oito inteiros e noventa e seis por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial





2022 e a competência junho deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 109.222.067,72 (cento e nove milhões duzentos e vinte e dois mil e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) concernente as 69 (sessenta e nove) concessões de aposentadorias e 7 (sete) concessões de pensões. No mesmo período ocorreram 21 (vinte e uma) extinções de aposentadorias e 4 (quatro) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 9.933.835,72 (nove milhões novecentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Em relação a evolução esperada dos ativos financeiros, durante o período de janeiro a junho de 2022:

	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/22	787.821.446,99	14.588.480,28	-12.852.280,98	789.557.646,29	0,94%	796.960.433,91	1,16%	1,16%
fev/22	796.960.433,91	16.111.778,77	-14.336.465,81	798.735.746,87	1,41%	809.993.490,63	1,64%	2,81%
mar/22	809.993.490,63	16.203.841,35	-14.494.244,27	811.703.087,71	2,02%	828.114.568,22	2,24%	5,11%
abr/22	828.114.568,22	16.240.228,61	-14.464.949,30	829.889.847,53	1,46%	842.003.277,13	1,68%	6,88%
mai/22	842.003.277,13	16.513.031,83	-14.650.995,69	843.865.313,27	0,87%	851.184.240,69	1,09%	8,04%
jun/22	851.184.240,69	17.184.268,88	-14.859.775,19	853.508.734,38	1,07%	862.625.068,04	1,34%	9,49%
Total		96.841.629,71	-85.658.711,24					

Analisando-se as projeções para janeiro de 2022, observa-se que o ativo financeiro inicial corresponde a R\$ 787.821.446,99 somado às receitas de contribuições em janeiro de R\$ 96.841.629,71, e descontado às despesas com benefícios no período de R\$ 85.658.711,24, o patrimônio total a ser aplicado em janeiro corresponde a R\$ 789.557.646,29, como a meta atuarial do mês é de 0,94%, espera-se que no fim do mês o valor total aplicado seja de R\$ 796.960.433,91. Caso este cenário se confirme, o patrimônio em 31/01/2022 será superior em 1,16% ao valor do ativo financeiro em 31/12/2021.

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em junho de 2022 seja de R\$ 862.625.068,04, superior em 9,49% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2022.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:





CPT	Patrimônio	Varição mensal	Crescimento Mensal Esperado	Varição Mensal Atingida?	Varição Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	787.821.446,99	---	---	---	---	---	---
jan/22	788.687.418,46	0,11%	1,16%	NÃO	0,11%	1,16%	NÃO
fev/22	787.621.210,86	-0,14%	1,64%	NÃO	-0,03%	2,81%	NÃO
mar/22	797.960.556,12	1,31%	2,24%	NÃO	1,29%	5,11%	NÃO
abr/22	789.661.153,34	-1,04%	1,68%	NÃO	0,23%	6,88%	NÃO
mai/22	792.544.227,90	0,37%	1,09%	NÃO	0,60%	8,04%	NÃO
jun/22	784.321.373,27	-1,04%	1,34%	NÃO	-0,44%	9,49%	NÃO

Observa-se que o valor total do ativo em junho de 2022 é de R\$ 784.321.373,27, uma redução de 0,44% ao patrimônio informado em 31/12/2021, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 9,49% durante o período analisado.

Ressalta-se a variação negativa ocorrida em alguns meses, resultando no acumulado do período também negativo.

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado:

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	1.233.853.147,96	1.814.968.979,79	3.048.822.127,75	---	---
jan/22	1.233.905.220,72	1.842.756.527,22	3.076.661.747,94	0,91%	0,91%
fev/22	1.244.385.963,65	1.873.026.838,87	3.117.412.802,52	1,32%	2,25%
mar/22	1.269.876.275,54	1.903.086.968,12	3.172.963.243,67	1,78%	4,07%
abr/22	1.281.818.394,61	1.933.795.920,39	3.215.614.315,00	1,34%	5,47%
mai/22	1.265.427.370,53	1.961.892.923,68	3.227.320.294,21	0,36%	5,85%
jun/22	1.280.840.905,12	1.977.547.700,27	3.258.388.605,39	0,96%	6,87%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em junho é de R\$ 3.258.388.605,39, superior em 6,87% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2022.





CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.048.822.127,75	787.821.446,99	17.303.741,22	-2.243.696.939,54	---	---
jan/22	3.076.661.747,94	788.687.418,46	17.147.740,62	-2.270.826.588,86	1,21%	1,21%
fev/22	3.117.412.802,52	787.621.210,86	16.952.825,35	-2.312.838.766,32	1,85%	3,08%
mar/22	3.172.963.243,67	797.960.556,12	16.827.548,37	-2.358.175.139,18	1,96%	5,10%
abr/22	3.215.614.315,00	789.661.153,34	16.792.096,85	-2.409.161.064,81	2,16%	7,37%
mai/22	3.227.320.294,21	792.544.227,90	16.656.288,44	-2.418.119.777,87	0,37%	7,77%
jun/22	3.258.388.605,39	784.321.373,27	16.418.659,47	-2.457.648.572,66	1,63%	9,54%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em junho de 2022 é de R\$ 2.457.648.572,66, uma variação de 9,54% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2022.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.048.822.127,75	805.125.188,21	0,2641
jan/22	3.076.661.747,94	805.835.159,08	0,2619
fev/22	3.117.412.802,52	804.574.036,21	0,2581
mar/22	3.172.963.243,67	814.788.104,49	0,2568
abr/22	3.215.614.315,00	806.453.250,19	0,2508
mai/22	3.227.320.294,21	809.200.516,34	0,2507
jun/22	3.258.388.605,39	800.740.032,74	0,2457

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2021) era de 0,2641, porém, em junho de 2022, o seu valor reduziu para 0,2457, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 24,57 de capital.

Esta queda na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu, pois, o ativo financeiro não correspondeu à expectativa de crescimento, tendo sofrido uma redução no período, enquanto que o passivo atuarial teve um aumento.





Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações:

a) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma pequena redução no acumulado das reservas;

b) A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um leve incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2022 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. No caso da pensão, apresentou um baixo incremento na apuração das concessões, considerando-se a divergência entre os dados e informações disponibilizados para a realização do Cálculo Atuarial de 2022 e daqueles repassados na ocorrência do evento;

c) Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;

d) Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa queda resultante da elevação das obrigações e da redução dos ativos garantidores.

e) O ISP-RPPS obteve o conceito "B" em 2021, e ficou mais próximo da classificação A

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.

## INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 30/06/2022 o ativo do RPPS totalizava R\$ **797.730.234,50**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

TIPO DE ATIVO	VALOR – R\$	% DO ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante) – Prev.	288.354.852,84	38,92
Fund. Invest. (ativo não circulante) – Prev.	106.715.581,59	10,98
Fund. Invest. (ativo circulante) – Adm.	2.110.543,92	
Imóveis (44 imóveis) (ativo não circulante)	130.214.289,84	16,22
Imobilizado (ativo não circulante)	82.553,57	0,01
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante)	256.925.699,86	32,00
Créditos a Longo Prazo (Ativo não circulante)	11.496.887,20	1,43

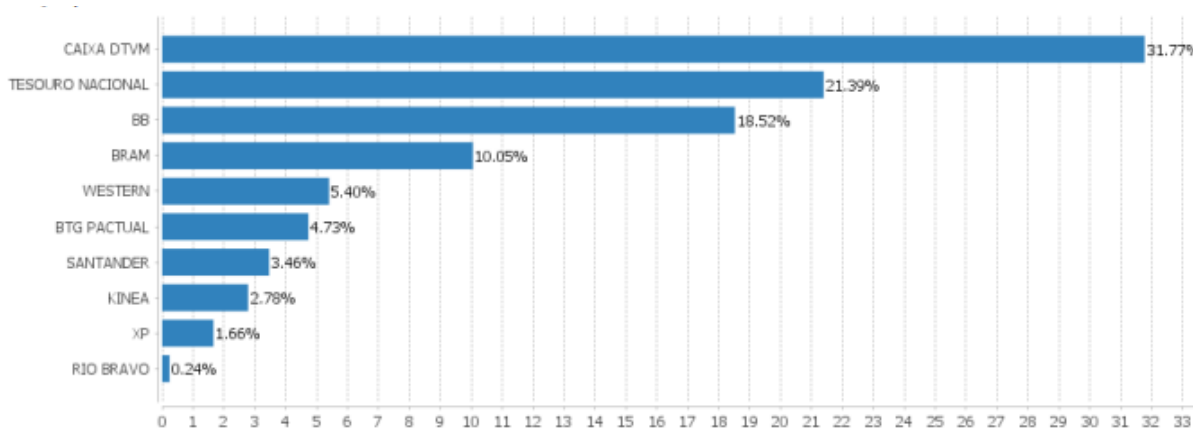




Conta Movimento (ativo circulante)	180,00	0,00
Adiantamento (Ativo circulante)	0	0,00
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante)	1.743.442,68	0,43
Outros Créditos a Receber E Valores A Curto Prazo (Ativo Circulante)	86.203,00	0,00
<b>Total</b>	<b>797.730.234,50</b>	<b>100,00</b>

## FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 397.181.382,31, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



## ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO N° 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS							
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
<b>Renda Fixa</b>							

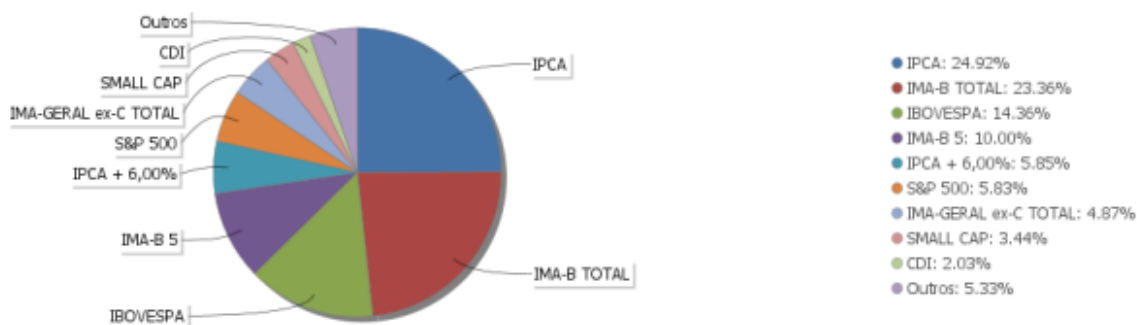




<b>Artigo 7º I, Alínea a</b>	Títulos do Tesouro Nacional	84.941.045,53	21,39	0,00	20,00	40,00	35,64
<b>Artigo 7º I, Alínea b</b>	Fundos 100% Títulos Públicos	104.143.674,80	26,22	10,00	21,40	70,00	10,00
<b>Artigo 7º III, Alínea a</b>	Fundos Renda Fixa	83.274.023,54	20,97	0,00	20,00	70,00	33,24
<b>Artigo 7º V, Alínea b</b>	FI RF - Crédito Privado	2.615.847,25	0,66	0,00	0,60	5,00	0,62
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>274.974.591,12</b>	<b>69,23</b>				
<b>Renda Variável</b>							
<b>Artigo 8º I</b>	Fundos de Ações	60.797.592,62	15,31	0,00	16,00	40,00	0,49
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>60.797.592,62</b>	<b>15,31</b>				
<b>Investimentos no Exterior</b>							
<b>Artigo 9º II</b>	Fundos de Investimento no Exterior	12.318.422,08	3,10	0,00	4,00	10,00	4,00
<b>Artigo 9º III</b>	Ações - BDR Nível I	13.920.624,38	3,50	0,00	6,00	10,00	6,00
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>26.239.046,46</b>	<b>6,61</b>				
<b>Investimentos Estruturados</b>							
<b>Artigo 10º I</b>	Fundos Multimercados	24.123.825,39	6,07	0,00	9,00	10,00	7,50
<b>Artigo 10º II</b>	Fundo de Participação	11.046.326,72	2,78	0,00	3,00	5,00	2,50
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>35.170.152,11</b>	<b>8,85</b>				
Total		<b>397.181.382,31</b>	<b>100,00</b>				

## DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

PERÍODO	VALOR (R\$)	(%)	VALOR ACUMULADO (R\$)	(%) ACUM.
de 0 a 30 dias	274.673.860,47	69,16	274.673.860,47	69,16
de 31 a 365 dias	21.101.499,40	5,31	295.775.359,87	74,47
acima de 365 dias	101.406.022,44	25,53	397.181.382,31	100,00

## RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2022

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 47,14% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	RENT. ANO
2022	-0,35	0,40	2,59	-1,93	0,83	-2,43	-0,97
IPCA + 4,85%	0,94	1,37	2,04	1,42	0,89	1,07	7,97
p.p. indexador	-1,28	-0,97	0,54	-3,35	-0,05	-3,50	-8,94

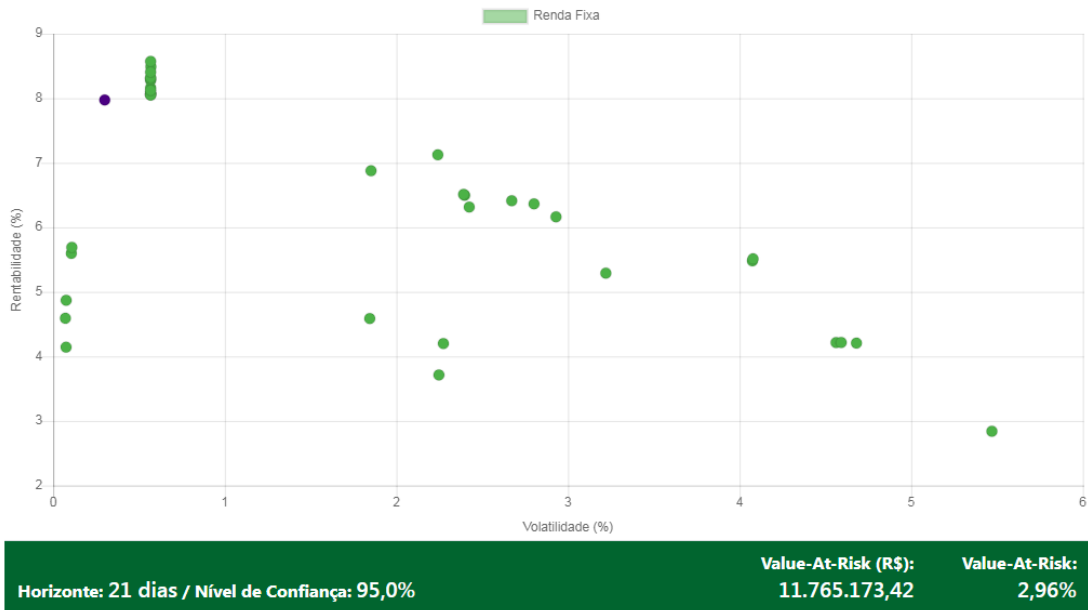
Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão anual, verificamos:

a) Renda Fixa:

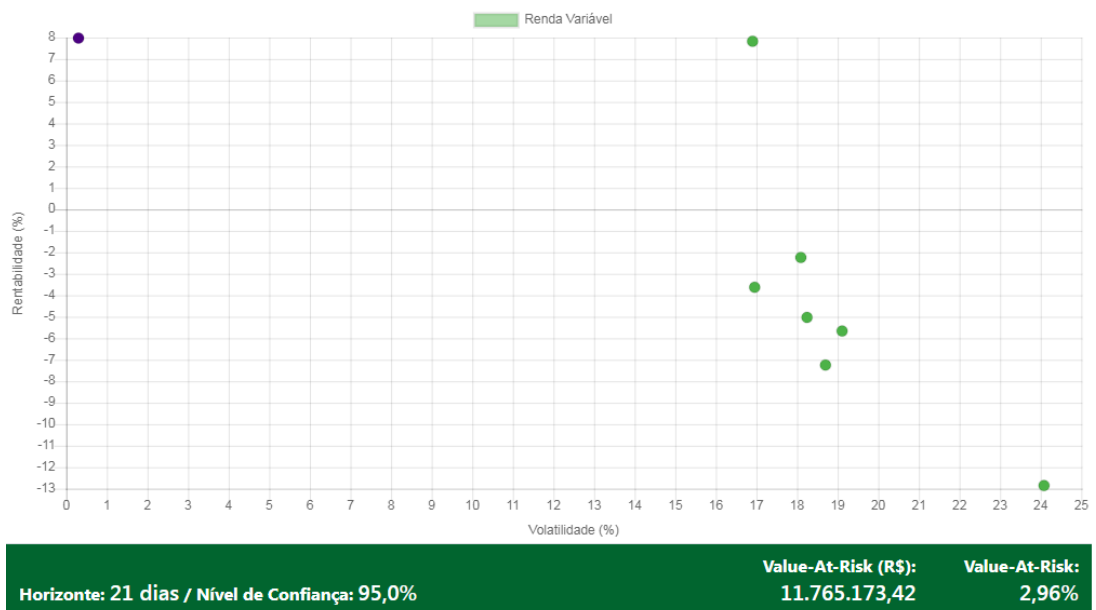
**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

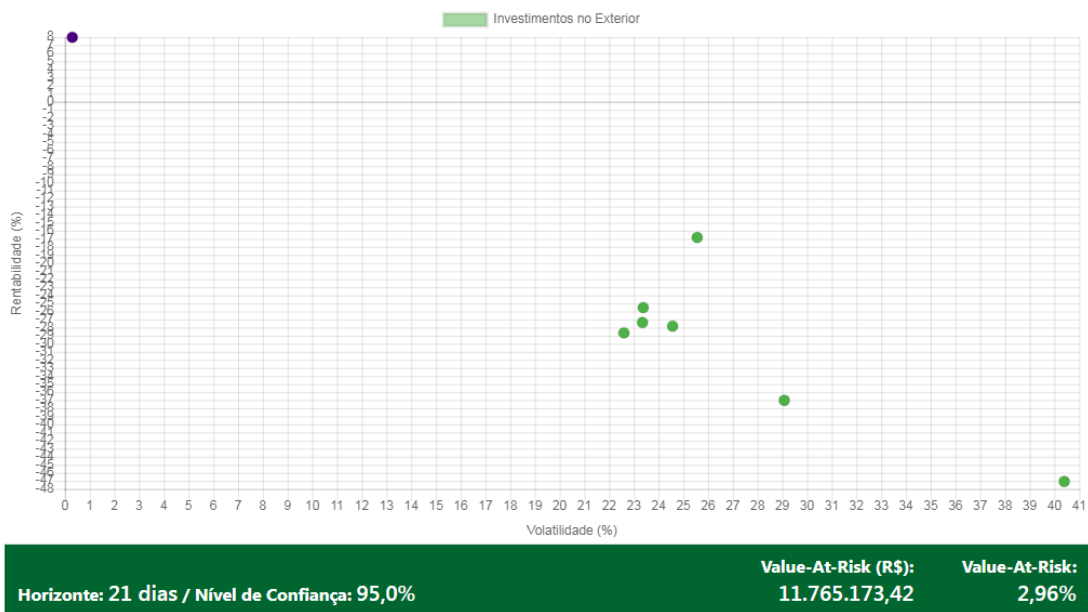
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



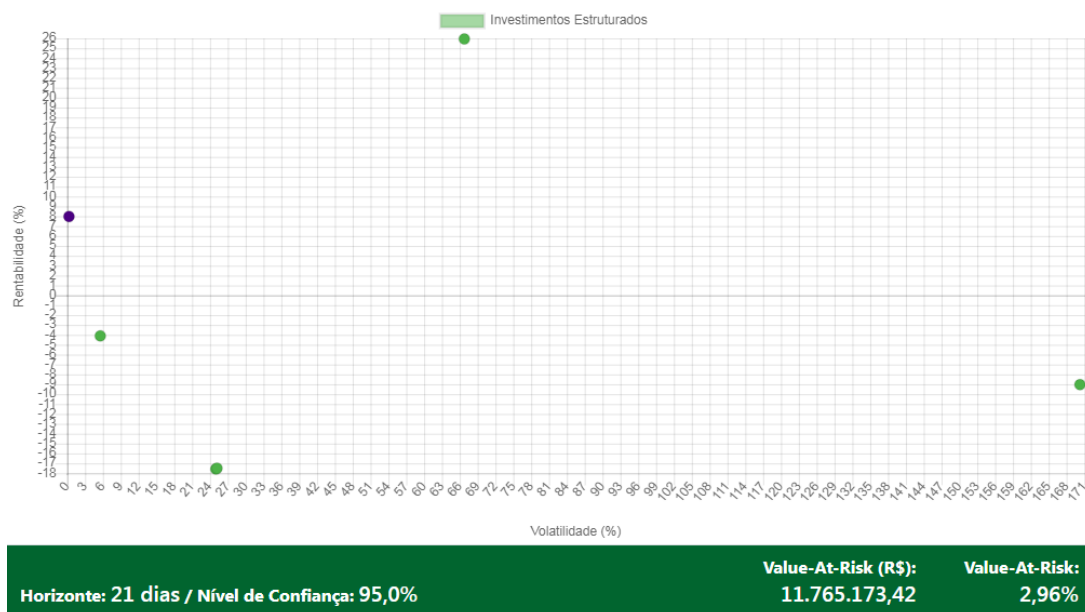
b) Renda Variável e Investimentos Estruturados:



c) Investimentos no Exterior:



c) Investimentos Estruturados:



**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



## SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2022 não foram realizadas incorporações de novos imóveis. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R\$ 130.214.289,84.

TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2021	REAVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR INCORPORADO EM 2022	VALOR FINAL 30/06/2022
<b>IMÓVEIS</b>	130.214.289,84	<b>0,00</b>	0,00	130.214.289,84

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL – R\$	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
<b>15.160 2º ORI</b>	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	17.799.984,90	15.142,94 m2
<b>45.661 2º ORI</b>	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	15.604.255,60	10.841,52 m2
<b>66.674 2º ORI</b>	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro e rua Sr. Synésio de Melo Oliveira.	10.735.686,88	6.154,16 m2
<b>163968 -1º ORI</b>	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.597.859,70	8.740,8 m2
<b>161044 -1º ORI</b>	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.093.687,02	7.857,1 m2

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



<b>90.743 2º ORI</b>	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo simao residencial Giardino	7.588.006,91	14.338,69 m2
<b>95.759 2º ORI</b>	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
<b>95760 -2º ORI</b>	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
<b>95758 -2º ORI</b>	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
<b>95761 -2º ORI</b>	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.836.375,22	2.921,96 m2
<b>95.757 2º ORI</b>	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.806.517,95	2.889,02 m2
<b>86483 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	368.150,98	372,62 m2
<b>86498 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	368.150,97	372,62 m2
<b>86468 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	355.781,84	360 m2
<b>86469 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	355.781,84	360 m2
<b>86470 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	355.781,84	360 m2
<b>86474 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	355.781,84	360 m2
<b>86475 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	355.781,84	360 m2
<b>86476 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	355.781,84	360 m2
<b>86.477-2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	355.781,84	360 m2
<b>86484 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86485 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86486 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86487 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86488 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86493 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86494 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86495 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86496 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86497 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	355.781,84	360 m2
<b>86471 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	355.603,96	359,82 m2
<b>86473 -2º ORI</b>	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	355.603,96	359,82 m2
<b>161045 - 1º ORI</b>	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	1.557,2m2
<b>161046 - 1º ORI</b>	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	1.557,20m2
<b>161047 - 1º ORI</b>	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.892,07	1.557,10m2

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





<b>161048 ORI</b>	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.849,56	1.557,00m2
<b>163969 ORI</b>	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
<b>163970 ORI</b>	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
<b>163971 ORI</b>	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
<b>163972 ORI</b>	- 1º	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
<b>11.659 ORI</b>	- 2º	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.088.693,31	900m2
<b>31.231 ORI</b>	- 2º	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	8.941.365,38	3.600,00m2
<b>48456 ORI</b>	- 2º	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	8.924.917,31	3.990,00m2
<b>70111 - 2º ORI</b>		Situado entre o Parque Residencial Damha IV e Residencial Maria Júlia.	13.429.511,09	27.283,00m2

## TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 527.395.672,15.

## DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve assim a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando os valores conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O efeito total no resultado do exercício foi de R\$ 43.850, e o valor do direito creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 256.926 mil. Os efetivos ajustes a serem consignados nas demonstrações contábeis dependem da finalização dos procedimentos burocráticos judiciais.

Cumprе salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

**18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023** Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500  
Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Reqte: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETO PREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP)  
Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)

## DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022 DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
-----	----------

RIOPRETO PREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Janeiro de 2022	27/01/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	25/03/2022 – Reunião Ordinária
Maior de 2022	27/05/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais).

### Principais deliberações:

#### Reunião do dia 27/01/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2021.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal, bem como o relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal no exercício de 2021;
- O colegiado apreciou e votou o relatório de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, realizado pelo atuário no ano de 2021;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

#### Reunião do dia 25/03/2022

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2021, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos,

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;

- Os membros registram a ciência sobre o conteúdo do Interno nº 147/2022, que trata dos fatos relevantes sobre o não atingimento da meta prevista na avaliação atuarial na rentabilidade dos investimentos no exercício de 2021.

Os conselheiros apreciam o resultado da avaliação atuarial de 2022.

### Reunião do dia 25/05/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam por unanimidade o relatório de gestão corporativa do segundo semestre e ano de 2021.
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do primeiro bimestre de 2022.
- Por fim, o colegiado realizou a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência e avaliou os impactos atuarias que podem advir das alterações nos planos de benefício e custeio.

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
-----	----------

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





<b>Janeiro</b>	28/01/2022 – Reunião Ordinária
<b>Fevereiro</b>	25/02/2022 – Reunião Ordinária
<b>Março</b>	21/03/2022 – Reunião Extraordinária 31/03/2022 – Reunião Ordinária
<b>Abril</b>	29/04/2022 – Reunião Ordinária
<b>Maiο</b>	25/05/2022 – Reunião Extraordinária 27/05/2022 – Reunião Ordinária
<b>Junho</b>	24/06/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2021 foram realizadas 02 reuniões extraordinárias e 06 ordinárias, totalizando 08 reuniões.

### **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:**

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### **a) Reunião Extraordinária do dia 28/01/2022**

- Pela alteração da política de investimentos do ano de 2022, conforme sugestão e proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos;
- Pela postergação, para análise na próxima reunião ordinária, do Planejamento Estratégico da Entidade – 2019 a 2023;
- Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2022;
- Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência do ano de 2021;
- Aprovação dos balancetes contábeis de novembro e dezembro de 2021;
- Aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

### **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:**

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

#### **a) Reunião Ordinária do dia 26/02/2022**

- Pela revisão e aprovação do Plano Estratégico da Entidade para 2019-2023;

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro/2021.

## **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:**

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### **a) Reunião Extraordinária realizada no dia 21/03/2022**

- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2022 (pelo atuário Thiago Fernandes);

### **b) Reunião Ordinária realizada em 31/03/2022**

- Aprovação das Atas nº 284 e 285;
- As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram aprovadas, por unanimidade;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de março de 2022 (Interno nº 212/2022);
- Restaram aprovadas as informações sobre os investimentos do mês de fevereiro de 2022;
- Pela apreciação do documento encaminhado junto ao interno nº 254/2021.

## **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022:**

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### **a) Reunião Ordinária do dia 29/04/2022**

- A ata nº 287 foi aprovada por unanimidade;
- Foi aprovada com alteração, por unanimidade, a ação específica da transparência, a ser acrescida no Planejamento Estratégico da Entidade (página 22)
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária de março e nas reuniões do mês de abril de 2022 (Interno nº 304/2022);
- Por fim, restaram aprovados os conteúdos das demonstrações contábeis de março de 2022, bem como as informações sobre os investimentos de março de 2022.





## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

**a) Reunião Extraordinária do dia 25/05/2022**

- Apresentação dos Relatórios de Gestão Atuarial 2022

**b) Reunião Ordinária do dia 27/05/2022**

- As atas nº 284 e nº foram aprovadas por unanimidade;
- Restou aprovado, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 1º Bimestre de 2022 e o Relatório de Gestão Atuarial de 2022 do Pró-Gestão;
- O Relatório de Gestão Corporativa do 2º semestre e ano de 2021 foi aprovado, por maioria dos votos;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária nas reuniões do mês de maio de 2022 (Interno nº 420/20223 304 );
- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de abril de 2022;
- Restou aprovado, por maioria dos votos, os conteúdos das demonstrações contábeis de abril de 2022.

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

**a) Reunião Ordinária do dia 24/06/2022**

- os membros deliberaram, por unanimidade, pelo adiamento da votação da Ata nº 289 para a próxima reunião ordinária e pela aprovação da Ata nº 290;
- eleita a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Previdência para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, por unanimidade, com Ângelo Bevilacqua Neto na presidência, Wilclem de Lazari Araújo na vice-presidência e Teresa Cristina Sicoli Vilela como secretária;
- foi aprovada, por unanimidade, a recondução dos membros do Comitê de Investimentos para o período de 2022-2024: Mário José Piccarelli de Castro, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues e Adriano Antônio Pazianoto;
- Foram referendadas as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias do mês de junho de 2022 (Interno nº 508/2022);

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de maio de 2022, bem como os conteúdos das demonstrações contábeis de maio de 2022.

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
- XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
- XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.





Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Ao menos um membro do comitê deverá possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, e que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimentos, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
<b>Adriano Antônio Pazianoto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciado em Matemática</li><li>• Bacharel em Direito</li><li>• Pós-Graduado em Direito Previdenciário</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPA-10</li></ul>
<b>Daniel Henrique Martins Biot</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CEA</li></ul>
<b>Hélio Antunes Rodrigues</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPA-10</li></ul>
<b>Mário José Piccarelli de Castro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPA-20</li></ul>
<b>Patrícia Nato Toninato Bartolomei</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciada em Matemática</li><li>• Pós-Graduada em Educação Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPA-20</li></ul>



Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro de 2022	07/01/2022 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2022	13/01/2022 – Reunião Extraordinária
Janeiro de 2022	21/01/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2022	04/02/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2022	18/02/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	04/03/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	18/03/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	30/03/2022 – Reunião Extraordinária
Abril de 2022	08/04/2022 – Reunião Ordinária
Abril de 2022	20/04/2022 – Reunião Ordinária
Mai de 2022	06/05/2022 – Reunião Ordinária
Mai de 2022	20/05/2022 – Reunião Ordinária
Junho de 2022	03/06/2022 – Reunião Ordinária
Junho de 2022	20/06/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 12 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e 2 reuniões extraordinárias, totalizando 14 reuniões.

#### **DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

#### **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:**





**Reunião ordinária do dia 07 de janeiro de 2022:**

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação das atas nº 129 de 01/10/2021 e nº 130 de 13/10/2021;
- 3) Ciência sobre abertura da conta corrente 71060-1 na Caixa Econômica Federal para pagamento de despesas administrativas com vinculação do fundo Caixa Brasil RF Disponibilidades para aplicações e resgates automáticos;
- 4) Atendimento do Sr. Julio Alves da Caixa Econômica Federal;
- 5) Deliberação pela abertura de processo de credenciamento para análise do fundo Caixa Brasil Matriz RF; CNPJ: 23.215.008/0001-70;
- 6) Aprovação da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo do CMP:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04;

KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS AS, CNPJ: 04.661.817/0001-61;

- 7) Deliberação pela aquisição de títulos públicos federais, NTN-B, com os recursos resgatados do BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, (R\$ 5.000.000,00), que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com vencimentos em 2045, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;
- 8) Deliberação pela realização de reunião extraordinária para adequação da Política de Investimentos 2022 a Resolução CMN nº 4.963/2021 no dia 13 de janeiro de 2022.

**Reunião extraordinária do dia 13 de janeiro de 2022:**

- 1) Elaboração e aprovação da Minuta de adequação da Política de Investimentos 2022 à Resolução CMN nº 4963/2021 com encaminhamento ao CMP para aprovação.

**Reunião ordinária do dia 21 de janeiro de 2022:**

- 1) Aprovação do credenciamento das instituições: gestora RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.864.607/0001-08, administradora LIONS TRUST





ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, e dos fundos: KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUC I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, CAIXA BRASIL MATRIZ RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70, RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55, com encaminhamento para referendo do CMP;

2) Aprovação pelo resgate de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, com aplicação no fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55;

3) Aprovação pela aplicação do saldo residual remanescente no FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

4) Aprovação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, para pagamento das despesas administrativas, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

5) Aprovação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

6) Aprovação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

7) Aprovação pela aplicação dos recursos recebidos na conta 20242-8, agência 0057-4 do Banco do Brasil, relativos a contribuição previdenciária proveniente de sentenças judiciais, no fundo BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos), mantendo-se a decisão até nova deliberação;

8) Aprovação pelo resgate mensal do total de recursos alocados no fundo BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos), com transferência para a conta da Caixa Econômica Federal 0631/006/440-5, para pagamentos das despesas mensais com benefícios previdenciários, mantendo-se a decisão até nova deliberação.





## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:

### Reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 2022:

- 1) Atendimento do Sr. Douglas Lima da LDB Consultoria;
- 2) Atendimento dos Srs. Rodrigo Rocha, Beatriz Souza e Guilherme Mattioli do BTG Pactual;
- 3) Aprovação da ata nº 131 de 21/10/2021;
- 4) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2021;
- 5) Deliberação pela manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 8) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de desinvestimento do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 9) Resgate total do fundo WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM, CNPJ: 17.453.850/0001-48, R\$ 21.643.260,92 saldo de 31/01/2022, com aplicação dos recursos no fundo de mesma estratégia BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74;
- 10) Deliberação pelo envio de interno ao Conselho Municipal de Previdência sobre o não atingimento da meta atuarial no ano de 2021.

### Reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2022:

- 1) Aprovação da ata nº 132 de 27/10/2021;



- 2) Aprovação do texto para emissão de Interno ao Conselho Municipal de Previdência sobre o não atingimento da meta atuarial no ano de 2021;
- 3) Deliberação pela aquisição de títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2040, com os recursos recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26 e dos títulos públicos federais da carteira, (totalizando R\$ 1.323.535,88), que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;
- 4) Deliberação pela aplicação dos recursos recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 e dos recursos de processos judiciais recebidos na conta corrente do Banco do Brasil e disponíveis no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, no fundo de vértice BB PREV IPCA TP, CNPJ: 15.486.093/0001-83, que já faz parte da carteira do instituto e reabriu nesse mês para captação de recursos e cujo prazo de carência é 15/05/2023;
- 5) Deliberação pela participação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela Abipem, no período de 09 a 11 de março de 2022 em Florianópolis/SC;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de desinvestimento do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até discussão sobre alocação em reunião do Comitê de Investimentos;

## **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:**

### **Reunião ordinária do dia 04 de março de 2022:**

- 1) Aprovação da ata nº 133 de 05/11/2021 e nº 134 de 19/11/2021;
- 2) Atendimento do Sr. Douglas Lima da LDB Consultoria;
- 3) Atendimento dos profissionais da Dólar Bills e da gestora Tarpon;
- 4) Deliberação pela abertura de processos administrativos para análise de credenciamento das instituições envolvidas com o fundo Tarpon GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39;
- 5) Verificação detalhada dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos através do Relatório Analítico do 2º semestre/2021 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 6) Deliberação pelo resgate total do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 para aquisição de títulos públicos federais, NTN-B 2045;
- 7) Utilização de parte dos recursos do desinvestimento do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, para aquisição de NTN-B 2045 e manutenção dos demais recursos no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 até nova deliberação;
- 8) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2045, com os recursos resgatados do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 e parte dos recursos de desinvestimentos do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;

#### **Reunião ordinária do dia 18 de março de 2022:**

1) Ciência sobre fato relevante da operacionalização da compra de NTN-B conforme deliberações de 04/03/2022;

2) Aprovação da atualização do credenciamento das seguintes instituições e fundos de investimentos com encaminhamento para referendo do CMP:

XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-88;

BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA – BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28;

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68;

FIC CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;

3) Aprovação do credenciamento das seguintes instituições com encaminhamento para referendo do CMP:

Distribuidor: DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.796.942/0001-02;

Administrador: BANCO DAYCOVAL SA, CNPJ: 62.232.889/0001-90;

4) Manutenção dos recursos disponíveis e a serem recebidos de processos judiciais no Banco do Brasil no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 5) Aplicação dos novos recursos recebidos de Comprev no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 6) Resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, caso ocorra chamada para integralização de capital sem tempo hábil de discussão em reunião ordinária do Comitê de Investimentos e os recursos do fundo sejam suficientes para operacionalização da movimentação.

### **Reunião extraordinária do dia 30 de março de 2022:**

- 1) Elaboração e deliberação pelo envio de resposta a questionamento feito através da Lei de Acesso a Informação;
- 2) Aprovação das atas nº 135 de 13/12/2021 e nº 136 e 20/12/2021;
- 3) Aprovação da ata da presente reunião, nº 144 de 30/03/2022.

### **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022:**

#### **Reunião ordinária do dia 08 de abril de 2022:**

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação da ata nº 137 de 07/01/2022;
- 3) Aprovação da atualização do credenciamento do fundo CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CNPJ: 30.036.235/0001-02, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 4) Deliberação favorável pela renovação do contrato de consultoria em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ: 26.341.935/0001-25, que vence em maio/2022;
- 5) Atendimento dos Srs. Rafael Bordim e Marcelo Gengo da Vinci Partners;
- 6) Manutenção da deliberação de 18/03/2022 pelo resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, referente a primeira chamada para integralização de capital no valor de R\$ 125.000,00.





**Reunião ordinária do dia 20 de abril de 2022:**

- 1) Aprovação da ata nº 138 de 13/01/2022;
- 2) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos até que o estudo de ALM fique pronto para embasar a tomada de novas decisões.

**DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022:**

**Reunião ordinária do dia 06 de maio de 2022:**

- 1) Apresentação do Estudo de Asset Liability Management (ALM) 2022 pelo Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação da ata nº 139 de 21/01/2022;
- 3) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 4) Deliberação pela aplicação e manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 5) Aprovação da atualização dos mapeamentos e manualizações dos processos da área de investimentos.

**Reunião ordinária do dia 20 de maio de 2022:**

- 1) Aprovação da ata nº 140 de 04/02/2022;
- 2) Ciência sobre os Relatórios de Monitoramento Trimestrais do FIP Kinea IV e do FIP Kinea V referente ao 1º trimestre 2022;





- 3) Deliberação pela compra de títulos públicos federais, NTN-B, com vencimento em 2050, com os recursos recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, e de contribuições de processos judiciais recebidos no Banco do Brasil e disponíveis no fundo de fluxo automático BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, que totalizam cerca de R\$ 1,05 milhões, com remuneração mínima de IPCA+5,5%a.a., e com marcação dos títulos na curva;
- 4) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretoprev;
- 5) Ciência sobre o Relatório de Alerta TCE-SP sobre Avaliação de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS referente ao fechamento do ano de 2021.

### **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022:**

#### **Reunião ordinária do dia 03 de junho de 2022:**

- 1) Aprovação das atas nº 141 de 18/02/2022, nº 142 de 04/03/2022 e nº 143 de 18/03/2022;
- 2) Atendimento dos profissionais da Dólar Bills e da gestora Tarpon;
- 3) Atendimento dos profissionais da XP Investimentos e Morgan Stanley;
- 4) Deliberação favorável pelo credenciamento da gestora TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA (TARPON CAPITAL), CNPJ: 35.098.801/0001-16 e do fundo TARPON GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39, com encaminhamento para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência pelo fato da gestora possuir menos de R\$ 6 bilhões sob gestão, conforme previsto na Política de Investimentos, apesar do Grupo Tarpon Investimentos já ter R\$ 6,5 bilhões sob gestão.

#### **Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2022:**

- 1) Aprovação da ata nº 145 de 08/04/2022;
- 2) Ciência sobre o segundo investimento do FIP Kinea V e deliberação pelo resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, referente a segunda chamada para integralização de capital no valor de R\$ 403.410,80;
- 3) Resgate dos recursos necessários referente a 10ª chamada para integralização de cotas do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 479.908,00;

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- 4) Aprovação dos credenciamentos da instituição gestora BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 09.631.542/0001-37 com encaminhamento para referendo do CMP;
- 5) Deliberação pela análise do fundo BTG Pactual Economia Real II FIP – Multiestratégia na próxima reunião a fim de aguardar o término da avaliação do Pró-Gestão RPPS;





## ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

### DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no primeiro semestre ano de 2022:

Portaria:	Descrição
448	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
449	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
450	É DESIGNADO o servidor de carreira ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO para substituir o servidor Jair Moretti, respondendo pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, do dia 18/01/2022 até a data do efetivo retorno do afastamento do titular por licença médica, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (processo administrativo nº 1511.00083/2022.34).
451	Fica permitido à servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA atuar no regime de trabalho previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme planos de trabalho individuais e institucional firmados com a superintendência. (Processo Administrativo 1620.00249/2022.32).
452	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 16/02/2022, período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
453	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 382, de 18 de abril de 2013, surtindo os efeitos desta a partir 07 de março de 2022:  Raphael Mendes  Alexandre Augusto Santicioli
454	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 25/04/2022, período em que a servidora





	estará em gozo de férias, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
<b>455</b>	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 25/04/2022, período em que a servidora estará em gozo de férias, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
<b>456</b>	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 20/06/2022, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
<b>457</b>	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 22/06/2022, período em que o Diretor estiver em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
<b>458</b>	EXONERA, a pedido, ALEXANDRE AUGUSTO SANTICIOLI, do Cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, criado pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria nº 453, de 07 de março de 2022, surtindo os efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 30/06/2022:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Ag. Previdenciário	08	00	08	08 (02 exercendo cargo em comissão)	00
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01 (afastado por 2 anos sem remuneração)	00
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>07</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>02</b>

**LEGENDA:**

**FORMA DE PROVIMENTO** (indicar o total de cargos criados)

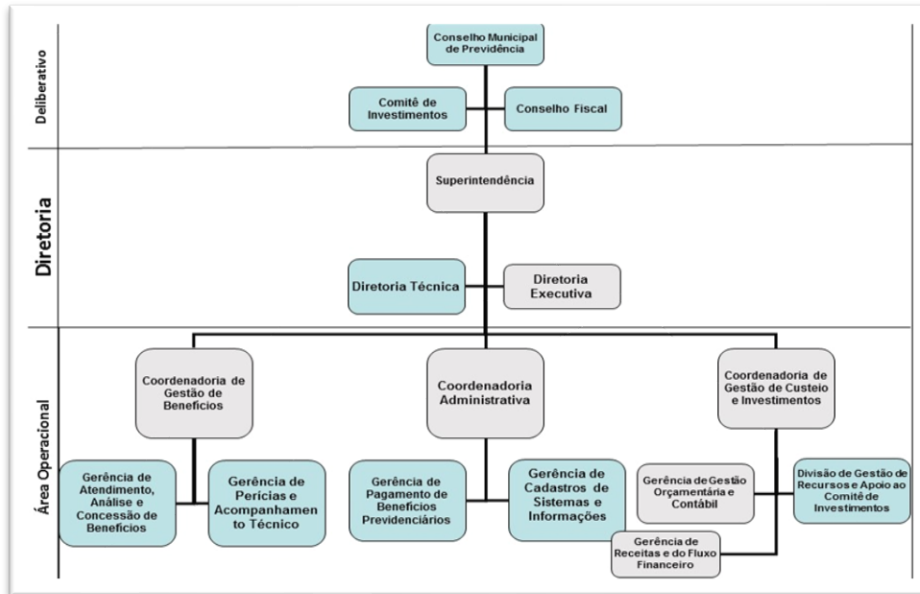
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

1. Verificamos, portanto, que no período de 01/01/2022 a 30/06/2022 houve a contratação de novos servidores por concurso público;
2. No período não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAA WEB do Tribunal de Contas;
4. A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.

5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.

7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, cumpre salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.

8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.

9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.

10. As faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema eletrônico para o registro do ponto, suspensa em razão do Decreto Municipal 18.554/2020. A Autarquia permite adesão voluntário a realização de trabalho não presencial.



## DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

### DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios realizados no primeiro semestre do ano de 2022:

<b>Cotação/Dispensa</b>	<b>01/2022</b>	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	<b>AWARD AUDITORES INDEPENDENTES S/S</b>	<b>07/01/2022</b>	<b>R\$ 17.600,00</b>
<b>Cotação/Dispensa</b>	<b>05/2022</b>	Aquisição de passagens aéreas para participação dos membros do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot, no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado em Florianópolis/SC.	<b>MARTINS E HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.</b>	<b>23/02/2022</b>	<b>R\$ 4.694,00</b>
<b>Cotação/Dispensa</b>	<b>03/2022</b>	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.	<b>EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV</b>	<b>03/03/2022</b>	<b>R\$ 3.537,76</b>





Cotação/Dispensa	02/2022	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria para Certificação deste Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Pró-Gestão RPPS, por meio de pré-auditoria e auditoria in loco, para aderência ao Nível III do Programa.	<b>INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.</b>	11/03/2022	R\$ 11.280,00
Cotação/Dispensa	04/2022	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	<b>H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI.(Seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)</b>	13/03/2022	R\$ 1.624,43
Cotação/Dispensa	06/2022	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento ao “55º Congresso Nacional da ABIPEM”, realizado na cidade de Fortaleza/CE, para as servidoras PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA	<b>MARTINS E HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.</b>	13/05/2022	R\$ 6.606,00
Cotação/Dispensa	07/2022	Aquisição de materiais de limpeza para a sede da Autarquia, para a manutenção e reposição do estoque.	<b>CHAMA RIO PRETO LTDA.</b>	17/05/2022	R\$ 10.381,80
Pregão Presencial	01/2022	Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Anexo I e nos exatos termos do Contrato e do Anexo II do Edital (Termo de Referência).	<b>F. T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA.</b>	13/06/2022	R\$ 40.200,00

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cotação/Dispensa	08/2022	Recarga dos extintores instalados nos andares da Autarquia, tendo em vista a validade.	S.R.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - EIRELI	30/06/2022	R\$	165,00
------------------	---------	--	--	------------	-----	--------

## CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2022

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2022:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL
Cotação/Dispensa	01/2018	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	20/01/2022	R\$ 9.600,00
Cotação/Dispensa	05/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	11/03/2022	R\$ 8.523,58
Cotação/Dispensa	13/2019	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais, com cobertura de seguro, compreendendo as atividades descritas no ANEXO I do contrato.	Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP.	29/04/2022	R\$ 1.410,72



<b>Cotação/ Dispensa</b>	<b>15/2019</b>	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	<b>LDB CONSULTORI A FINANCEIRA LTDA. EPP.</b>	<b>18/05/2022</b>	<b>R\$ 16.800,00</b>
<b>Inexigibili dade</b>	<b>01/2019</b>	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	<b>José Roberto Benites Vendrame; Nazir Tarraf; Rogério Crespilho Bosco.</b>	<b>14/06/2022</b>	<b>R\$ 8.580,00 (estimativa por contrato)</b>

## ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No primeiro semestre de 2022 foi publicada uma nova norma relativa ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

**Instrução Normativa nº 69, de 12 de maio de 2022:** Ficam estabelecidos, nos termos desta Instrução Normativa, as normas e procedimentos necessários para realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos municipais estatutários ativos.

## CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2022, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

<b>Servidor</b>	<b>OAB</b>	<b>Cargo</b>
<b>Wilclem de Lázari Araujo</b>	OAB/SP 333.181	Advogado
<b>Bruno Santana Costa</b>	OAB/SP 278.637	Advogado
<b>Ranier da Rocha Ferreira</b>	-	Estagiário de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2021:



Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	141
Ofícios Expedidos	06
Novos Processos Judiciais	80
Processos Judiciais em andamento	612

### MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0182393-47.2020.8.26.0500	65.762,22
Alimentar	2	0214836-51.2020.8.26.0500	415.645,39
Alimentar	3	0218312-97.2020.8.26.0500	145.659,79
Alimentar	4	0252711-55.2020.8.26.0500	62.193,74
Alimentar	5	0273622-88.2020.8.26.0500	34.460,77
Alimentar	6	0275715-24.2020.8.26.0500	81.614,18
Alimentar	7	0275730-90.2020.8.26.0500	22.004,71
Alimentar	8	0276878-39.2020.8.26.0500	61.004,65
Alimentar	9	0279787-54.2020.8.26.0500	76.273,89
Alimentar	10	0298324-98.2020.8.26.0500	21.923,47
Alimentar	11	0318317-30.2020.8.26.0500	60.569,85
Alimentar	12	0006539-05.2021.8.26.0500	111.731,38
Alimentar	13	0018300-33.2021.8.26.0500	53.530,91
Alimentar	14	0048594-68.2021.8.26.0500	136.345,34
Alimentar	15	0140459-75.2021.8.26.0500	146.570,57
Alimentar	16	0144966-79.2021.8.26.0500	25.777,15
Alimentar	17	0176351-45.2021.8.26.0500	47.886,84
Alimentar	18	0178637-93.2021.8.26.0500	48.907,05
Alimentar	19	0183922-67.2021.8.26.0500	57.557,03
Alimentar	20	0183936-51.2021.8.26.0500	39.169,36
Alimentar	21	0190239-81.2021.8.26.0500	85.717,53
Alimentar	22	0222422-08.2021.8.26.0500	300.530,55
<b>Total</b>			<b>2.100.836,37</b>

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





## MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0281082-92.2021.8.26.0500	225.865,88
Alimentar	2	0293273-72.2021.8.26.0500	46.510,82
Alimentar	3	0297595-38.2021.8.26.0500	29.163,80
Alimentar	4	0309124-54.2021.8.26.0500	30.944,54
Alimentar	5	0309125-39.2021.8.26.0500	29.071,36
Alimentar	6	0309127-09.2021.8.26.0500	29.945,96
Alimentar	7	0309130-61.2021.8.26.0500	31.942,72
Alimentar	8	0309152-22.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	9	0309156-59.2021.8.26.0500	24.501,22
Alimentar	10	0309198-11.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	11	0322332-08.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	12	0412263-22.2021.8.26.0500	50.637,68
Alimentar	13	0412265-89.2021.8.26.0500	61.424,16
Alimentar	14	0441028-03.2021.8.26.0500	181.409,90
Alimentar	15	0443892-14.2021.8.26.0500	24.262,47
Alimentar	16	0445555-95.2021.8.26.0500	40.055,24
Alimentar	17	0450828-55.2021.8.26.0500	47.160,21
Alimentar	18	0450829-40.2021.8.26.0500	77.413,23
Alimentar	19	0450831-10.2021.8.26.0500	95.260,27
Alimentar	20	0008289-08.2022.8.26.0500	53.122,13
Alimentar	21	0012064-31.2022.8.26.0500	46.690,58
Alimentar	22	0028613-19.2022.8.26.0500	170.998,97
Alimentar	23	0030286-47.2022.8.26.0500	24.949,76
Alimentar	24	0030288-17.2022.8.26.0500	67.590,81
Alimentar	25	0031190-67.2022.8.26.0500	134.967,01
Alimentar	26	0039185-34.2022.8.26.0500	58.949,83
Alimentar	27	0082063-71.2022.8.26.0500	38.623,31
<b>Total</b>			<b>1.711.298,57</b>

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Verificamos que o orçamento de 2022 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.

## CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

### DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público. De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo. Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos exercícios se encontra da seguinte forma:

EXERCÍCIO FISCALIZADO	PROCESSO TCE/SP	SENTENÇA
2013	TC 0000.0850/026/13	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES
2014	TC 0000.01057/026/14	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS
2015	TC 0000.4920/989/15	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS
2016	TC 0000.1466/989/16	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS
2017	TC 0000.2263/989/17	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES
2018	TC 0000.2592/989/18	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS
2019	TC 0000.2957/989/19	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS
2020	TC 00004467.989.20-8	PENDENTE DE JULGAMENTO
2021	TC 00002955.989.21-5	PENDENTE DE JULGAMENTO

### DA AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DAS CONTAS DE 2021

Para subsidiar a apreciação das contas anuais da Entidade por parte do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal e, ainda, atendendo ao disposto no inc. X do art. 105 da Lei Complementar nº 139/2001, foi contratada, através de pregão presencial, a **Empresa Award Auditores Independentes**, que realizou auditoria nas demonstrações contábeis da entidade, correspondentes ao exercício de 2021.





A auditoria externa independente examinou as demonstrações contábeis do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado (variações patrimoniais), o balanço financeiro e o balanço orçamentário para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

O inteiro teor do relatório dos auditores independentes pode ser verificado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/auditoria--contas-anuais/rpps-rio-preto-31-12-2021.pdf>

Quanto aos itens “AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EVOLUÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO SALARIAL, APÓS O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO” e “EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS”, que devem constar no relatório semestral do controle interno, nos reservamos no sentido que tal análise ocorra uma única vez no relatório do segundo semestre, a fim de evitar a repetição de texto nos relatórios.

Sendo o que havia a relatar, é o presente.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2022.

**BRUNO SANTANA COSTA**

Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria

**MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO**

Membro da Seção de Controle Interno

**ROBERTO CARLOS MENONI JÚNIOR**

Membro da Seção de Controle Interno



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80BE-D392-F758-918D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 19/06/2023 12:22:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 19/06/2023 12:53:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 19/06/2023 13:46:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/80BE-D392-F758-918D>